



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 04/2019

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Altera o item III – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, integrante do Anexo – Subvenções Sociais da Lei Municipal n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 04/2019

“Altera o item III – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, integrante do Anexo – Subvenções Sociais da Lei Municipal n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018.”

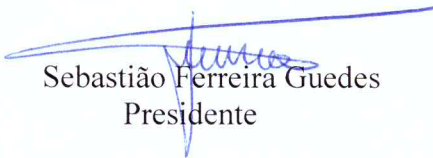
A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:


Art. 1º O item III – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, integrante do Anexo da Lei Municipal n.º 3.897, de 20 de dezembro de 2018 – que “Dispõe sobre a destinação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de Subvenções Sociais.” – passa a vigor na forma do Anexo desta Lei.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de março de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Sebastião Ferreira Guedes
Presidente


Gilmar Ferreira Lopes
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator

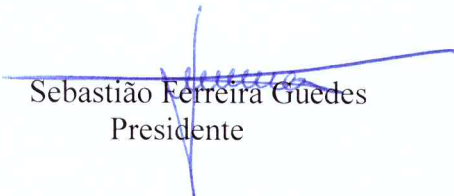



ANEXO
SUBVENÇÕES SOCIAIS

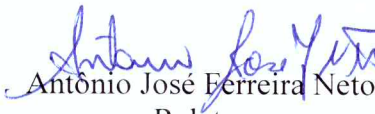
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

NOME ENTIDADE	VALOR
Ação Evangélica de Amparo aos Necessitados de Ipatinga	249.600,00
Ação Social SOS Família	638.400,00
Associação Centro de Convivência Espaço da Família - ACCEF	216.000,00
Associação Beneficente Atalaia	100.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ipatinga	410.000,00
Associação dos Deficientes Visuais de Ipatinga - ADEVIPA	90.000,00
Associação dos Portadores de Deficiência de Ipatinga - ADEFI	90.000,00
Associação Missão Resgate	762.800,00
Associação Projeto de Deus	360.000,00
Casa de Acolhimento Parusia	630.000,00
Centro Convivência Maria Maria	144.000,00
Educandário Família de Nazaré	638.400,00
Grupo Espírita Luz aos Pequeninós	216.000,00
Horta Comunitária Criança Feliz	144.000,00
Lar da Fraternidade Cristã	560.000,00
Lar Divina Providência da Sociedade São Vicente de Paulo	624.000,00
Lar dos Velhos Paulo de Tarso	624.000,00
Movimento da Terceira Idade	216.000,00
Movimento de Crianças e Adolescentes	72.000,00
Núcleo Assistencial Eclético Maria da Cruz	703.200,00
Núcleo de Atendimento e Aprendizagem de Adolescentes e Jovens	500.000,00
União Defesa da Comunidade do Bom Jardim - UDCBJ	216.000,00

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Sebastião Ferreira Guedes
Presidente


Gilmar Ferreira Lopes
Vice-Presidente


Antônio José Ferreira Neto
Relator